

Grupo HLT



# Código de Conduta Ética

# Sumário

Mensagem do Diretor Executivo .....	3
Missão, Visão e Valores .....	4
A quem se aplica este código .....	5
Excelência com simplicidade .....	6
Política Internas .....	7
Saúde, Segurança e Meio-Ambiente .....	11
Diretrizes de Relacionamento .....	12
Conflito de Interesses .....	15
Comitê de Ética .....	16
A regra dos 3 r's .....	17
Caso você identifique situações de desvio de conduta ou não conformidades .....	18



# Mensagem do Diretor Executivo

Este Código de Conduta Ética foi elaborado com a finalidade de explicitar os princípios e conceitos que devem orientar as ações de todos aqueles que se relacionam profissionalmente com a nossa Empresa, ou seja, clientes e fornecedores. Também apresenta, de forma clara e transparente, as condutas esperadas de todos os colaboradores das empresas do grupo HLT. É muito importante que todas as nossas atitudes reflitam o conteúdo deste Código e que todos tenhamos em mente que a ética é fundamental para a nossa existência no curto e longo prazo. Resumidamente, este Código de Conduta Ética está baseado no respeito ao ser humano e nos valores expressos repetidamente em:

-  **Integridade, lealdade e transparência;**
-  **Proatividade e Criatividade;**
-  **Foco no cliente;**
-  **Comprometimento e espírito de equipe;**
-  **Meritocracia.**

Ao agir de acordo com as diretrizes deste Código, estaremos de acordo com os nossos valores. Um código precisa estar vivo e para isso precisa da compreensão, colaboração e adesão de todos.

Conto com vocês! Muito obrigado.



DIRETOR HLT



# Missão, Visão e Valores



## Missão

Proporcionar experiências transformadoras, capazes de inspirar o crescimento e melhorar a vida das pessoas com agilidade, dedicação e comprometimento de fazer do mundo um lugar melhor.



## Visão

Ser reconhecida como uma marca ágil e disposta a solucionar problemas, além de ser referência em qualidade no atendimento, nos produtos ofertados e na experiência proporcionada.



## Valores

**Confiança:** Transmitir confiança e credibilidade em todas as etapas da experiência é a melhor maneira de prosperar e construir relações sólidas e duradouras.

**Agilidade:** O nosso comprometimento com a agilidade e o que nos define enquanto marca e o que nos fará chegar mais longe e na frente.

**Cooperativismo:** Espírito de equipe e união é a combinação que torna o nosso dia a dia mais leve e inspira o crescimento de nossos clientes, empregados e fornecedores.



# 1 A quem se aplica este código

Este Código é aplicável a todos os colaboradores das Empresas do grupo HLT, em todas as suas filiais e negócios, e inclui:

 **Diretores;**

 **Gerentes;**

 **Staff;**

 **Estagiários;**

 **Jovens Aprendizizes.**

Ele é um guia de conduta ética pessoal e profissional. Ele indica o que podemos e o que devemos fazer em nossas condutas, decisões e relacionamentos diários com todos os públicos envolvidos nas diversas etapas de nossas operações e negócios.

Este documento passa a ser parte integrante dos nossos contratos de trabalho. Cada um de nós tem a responsabilidade de respeitar e de zelar pela manutenção deste Código.

As pessoas e as empresas que se relacionam com as Empresas do grupo HLT, também devem respeitar as diretrizes que estabelecemos aqui, para a preservação dos nossos valores.



## 2 Excelência com Simplicidade

A busca da excelência é um dos nossos objetivos e compromisso de todos os colaboradores. Devemos pautar nossa conduta no sentido de oferecer soluções que agreguem valor para os nossos clientes. No entanto, não devemos perder de vista a simplicidade, que nos ajuda a buscar eficiência e evitar desperdícios.

### 2.1 Foco nos resultados

Consideramos a rentabilidade e o crescimento uma necessidade vital para a sua sobrevivência e para o progresso da sociedade como um todo. A busca por resultados é um objetivo de todos os colaboradores e passa pelo foco nas atividades profissionais e preservação do patrimônio intelectual e material. A busca por resultados está condicionada ao cumprimento do Código de Conduta Ética.

### 2.2 Respeito, realização e comprometimento

Em qualquer situação, o respeito com aqueles que integram o nosso ambiente e com os quais interagimos é indispensável. Estar comprometido é vestir a camisa e encarar os objetivos e metas da Empresa como se fossem seus. Realização é estar satisfeito com o trabalho e com a Empresa. Para alcançarmos esses valores precisamos de um ambiente de trabalho agradável e positivo, construído com a participação de todos.



## 3 Políticas Internas

Nossas condutas e decisões internas estão de acordo com nossos valores básicos. Cumprimos as leis vigentes e os regulamentos internos no exercício de nossas funções. Somos responsáveis pela preservação de um ambiente interno favorável ao respeito e à confiança na relação com todos os colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros. É nossa responsabilidade contribuir continuamente para a evolução da nossa cultura de integridade.

### 3.1 Confidencialidade

Entendemos como informação confidencial aquelas que podem prejudicar as empresas do grupo HLT, seus colaboradores ou parceiros caso sejam indevidamente divulgadas. Por isso, é muito importante que todas as informações não públicas sejam tratadas por todos como informações confidenciais. Não é permitido a ninguém, sem prévia autorização, independentemente do nível hierárquico, utilizar ou repassar a terceiros, quaisquer informações confidenciais, tais como: preços, investimentos, resultado dos negócios, informação pessoal dos Diretores ou empregados, políticas e práticas de gestão dos negócios, projetos importantes, aquisições, registro de marcas e patentes, informações sobre empresas com as quais fazemos negócios, etc.

### 3.2 Álcool e Drogas

É proibido o uso de bebidas alcoólicas e drogas no ambiente de trabalho, bem como a entrada em suas instalações de qualquer pessoa em estado de embriaguez ou sob influência de substâncias que causem interferência em seu comportamento.



### **3.3 Assédio e Abuso de Poder**

Não é tolerado qualquer forma de preconceito, discriminação e assédio no relacionamento entre seus empregados, tampouco, nenhum tipo de situação que configure intimidação, hostilidade, constrangimento ou ameaça, independentemente do nível hierárquico.

### **3.4 Marcas de propriedade**

Não é permitido utilizar as marcas das empresas e do grupo HLT sem prévia autorização da Diretoria em divulgações externas de qualquer natureza, como entrevistas, palestras, seminários ou ainda em trabalhos acadêmicos sobre os processos e negócios.

### **3.5 Oportunidades iguais**

Oferecemos um ambiente de trabalho onde todos são tratados de maneira justa, sem discriminação. Por isso, decisões sobre contratação, promoção, demissão, transferência, compensação e treinamento devem ser tomadas com base em critérios relacionados ao trabalho, como por exemplo: formação, experiência, habilidades, desempenho, mérito, valores e liderança. Raça, cor, religião, sexo, idade, estado civil, orientação sexual, situação econômica, lugar de origem ou qualquer tipo de deficiência não devem influenciar nossas decisões.

### **3.6 Patrimônio**

Faz parte das nossas obrigações preservar um bom ambiente de controles internos. Esse ambiente visa proteger nossos ativos, a gestão eficiente das operações e a divulgação de informações contábeis precisas e completas.



A preservação de um bom ambiente de controles internos inclui:

-  Manter um conjunto de políticas, normas e procedimentos e de limites de autoridade e responsabilidade para autorizar as operações e os negócios;
-  Proteger bens e ativos da empresa realizando o gerenciamento adequado para evitar quebra e negligência por causa do manuseio incorreto dos produtos;
-  Conhecer e ajudar a melhorar esses controles, sempre que julgar oportuno.

### 3.7 Anticorrupção

A corrupção prejudica toda a sociedade, causando danos nas áreas política, econômica e social. É proibido que se faça uso dos recursos ou bens com o intuito de conceder benefícios, fazer pagamentos ou transferências de valores ilegais ou indevidos a clientes, representantes do governo ou outros. Essa proibição se aplica a pagamentos/benefícios diretos e indiretos (feitos através de terceiros) e se destina a prevenir subornos, propinas ou qualquer outro tipo de benefício em troca de uma vantagem indevida.

### 3.8 Privacidade

Respeitamos a privacidade dos colaboradores, clientes e fornecedores, esperamos que todos realizem o tratamento de dados pessoais em estrito cumprimento e finalidade prevista pelas empresas do grupo HLT. Visando garantir a segurança da informação e a correta utilização dos recursos tecnológicos, podendo, estritamente quando necessário, monitorar a utilização do e-mail corporativo pelos colaboradores, cuidando da proteção e da confidencialidade dessas informações. O tratamento dos dados pessoais está em consonância com os princípios previstos no artigo 6º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, sem prejuízo de outras normas vigentes.



### 3.9 Mídias e Redes Sociais

É proibido a utilização de redes sociais para fins pessoais durante horário de expediente e reforça que não seja utilizado o uso de perfis e e-mails corporativos para fins pessoais. Todo o conteúdo publicado na internet é de responsabilidade do autor e devido a isso é esperado a utilização dessas ferramentas com bom senso. Também orientamos que alguns cuidados sejam tomados:

 Não vincular o nome ou imagem das empresas do grupo HLT a opiniões pessoais publicadas nas redes sociais;

 Deve-se utilizar do bom senso ao realizar qualquer comentário na internet, a fim de evitar repercussões negativas que possam ser vinculadas as empresas do grupo HLT. Não é permitido a utilização das redes sociais para a realização de qualquer atividade ilegal ou ofensiva;

 Não divulgar informações confidenciais e sensíveis, como as descritas no item “3.1 Confidencialidade”, sob pena de estar sujeito às ações disciplinares previstas neste documento.



## 4 Saúde, Segurança e Meio-Ambiente

### 4.1 Saúde

Os cuidados com a saúde e a segurança são valores essenciais. Todos os empregados devem zelar por sua própria segurança e saúde, bem como pela dos demais colegas de trabalho e parceiros. Cada um dos colaboradores deve atuar preventivamente para:

-  Preservar a saúde e a qualidade de vida das pessoas;
-  Adotar e divulgar atitudes seguras nas suas atividades e no desenvolvimento dos processos internos;
-  Não iniciar e/ou interromper imediatamente qualquer atividade que represente risco à saúde das pessoas ou danos às instalações;

### 4.2 Segurança

Queremos ter um ambiente de trabalho onde todos os colaboradores se sintam seguros. Saúde e segurança são nossos temas da maior relevância. Essa é a razão pela qual colocamos a vida e a integridade das pessoas em primeiro lugar e acima de qualquer outro objetivo.

### 4.3 Meio-Ambiente

Considera-se a preservação do meio ambiente um valor fundamental e um dever de todos os seus colaboradores. Por essa razão, todos devem:



-  Respeitar e preservar o local de trabalho utilizando os recursos a disposição sempre com bom senso e moderação;
-  Separar lixo por natureza e armazenar em locais específicos para posterior descarte.

## 5 Diretrizes de Relacionamento

### 5.1 Com Clientes

O cliente é a razão da nossa existência e conquistar a sua preferência e objetivo de todos. Não se pode conquistar e fidelizar clientes sem uma postura ética em todos os momentos dessa relação. É o princípio básico da ação empresarial dos colaboradores atender o cliente, com ênfase na qualidade, na produtividade e na inovação. Espera-se de nossas Empresas e de nossos colaboradores:

-  Honestidade e transparência no tratamento com os Clientes;
-  Colaboradores nunca devem oferecer ou anunciar algo que sabidamente não poderá ser cumprido;
-  O cliente deve ser atendido com eficiência, transparência e cortesia e as respostas às solicitações dos clientes, ainda que negativas, devem ser prestadas de forma adequada e no prazo esperado;
-  Despesas com clientes são aceitáveis, desde que justificadas por motivo de trabalho ou cortesia do negócio e realizadas dentro de limites razoáveis e que não impliquem em constrangimento ou necessidade de retribuições.



## 5.2 Com Colaboradores

Nosso relacionamento com todos os colaboradores é pautado principalmente pelo respeito mútuo e cortesia. O tratamento dispensado a todos é igualitário, não importando o cargo ou tempo de relacionamento. As oportunidades de crescimento profissional são propostas aos colaboradores que possuem o perfil necessário ao cargo/função em questão. O mérito baliza todas as decisões relativas ao crescimento e desenvolvimento profissional.

## 5.3 Com Concorrentes

Competimos nos mercados em que atuamos em total conformidade e absoluto cumprimento com a legislação concorrencial aplicável. Não participamos de condutas anticompetitivas e reconhecemos que qualquer acordo ou discussão entre concorrentes que possa restringir ou limitar a concorrência ou, ainda, qualquer atitude que pretender manipulá-la será considerada ilegal. Repudiamos e não permitimos o uso de qualquer meio ilegal ou antiético para obter vantagens sobre a concorrência. Cumprimos integralmente o nosso Código.

## 5.4 Com Fornecedores

A identificação e a contratação de fornecedores ou prestadores de serviços de qualquer natureza devem ser baseadas nas necessidades da Empresa e orientadas por critérios técnicos/ financeiros, profissionais e éticos. A escolha de fornecedores deve ser feita por meio de cotação de preços ou de concorrência, de modo a garantir a melhor relação de custo, prazo e qualidade, sempre respeitando nossa Política de Compras. Presentes de fornecedores são aceitáveis, desde que sejam oferecidos como cortesia do negócio dentro de limites razoáveis, que não impliquem em constrangimento ou necessidade de retribuições.



## 5.5 Com o Poder Público

O relacionamento com entes da Administração Pública será pautado pela transparência e ética e será conduzido em conformidade com todos os requisitos legais aplicáveis. É vedado a qualquer colaborador realizar, em nome das empresas do grupo HLT, qualquer contribuição em valor, bens ou serviços para campanhas ou causas políticas, entes públicos ou organizações sociais, sem autorização da Diretoria. Também é proibido oferecer presentes ou benefícios a funcionários públicos, seus familiares ou equiparados, seja diretamente ou por terceiros.

## 5.6 Com os Meios de Comunicação

Contatos com órgãos de imprensa ou mídia devem obrigatoriamente ser conduzidos exclusivamente por membros da Diretoria, devidamente autorizados a emitir opiniões em nome da Empresa, com apoio do setor de Marketing. É vedado aos colaboradores não autorizados fazer contatos ou comentários com a imprensa, governo ou grupos externos em nosso nome. As empresas do grupo HLT não se posiciona sobre questões político-partidárias, concorrentes, assuntos pessoais e polêmicos que envolvam outras esferas e que não estejam necessariamente ligados ao seu negócio. A imagem é um importante patrimônio e deve ser sempre preservada por todos os colaboradores e prestadores de serviços. Qualquer ação ou atitude individual ou coletiva que comprometa a reputação e credibilidade dessa imagem será considerada violação grave às diretrizes deste código.



## 6 Conflito de Interesses

É preciso prevenir possíveis conflitos de interesses e, ao mesmo tempo, respeitar os assuntos pessoais dos nossos colaboradores. O Conflito de Interesses ocorre quando um colaborador influência ou tem poder para influenciar uma decisão que resulte em algum ganho pessoal, direto ou indireto, para si, para membros da sua família ou para amigos.

Alguns exemplos de conflitos que devem ser evitados:

- Utilizar informações confidenciais para obter vantagens pessoais;
- Aceitar presentes ou favores de Clientes, fornecedores ou concorrentes, que causem constrangimento ou necessidade de retribuição;
- Atuar em atividades externas que afetem o seu desempenho e/ou influenciem a eficiência dos seus resultados;
- Atuar em proveito próprio ou de terceiros, e não pelos nossos interesses, na comercialização ou intermediação de negócios.

### 6.1 Posição Político-Partidária

Não adotamos posição político-partidária, mas respeitamos as atividades e escolhas de nossos seus colaboradores no pleno direito de exercício de sua cidadania. No exercício dessas atividades, o colaborador deve agir em caráter pessoal, cuidando para que suas ações não interfiram com as suas responsabilidades profissionais.



## 6.2 Entre outros, não é permitido

-  O exercício de atividades políticas dentro do ambiente de trabalho;
-  Utilização do uniforme das Empresas no exercício de atividades políticas;
-  A veiculação de propaganda política nas instalações da Empresa.

# 7 Comitê de Ética

O Comitê de Ética tem como objetivo assessorar a administração da empresa na manutenção, no cumprimento e na evolução do Código de Conduta Ética. É também a instância responsável por analisar os relatos de situações reportadas como violação ao código. Cabe ao Comitê dar a ocorrência o destino e tratamento adequados. O Comitê de Ética é composto por:



**Diretor Executivo;**



**Gerente de Supply Chain.**

Além dos referidos membros, o Comitê de Ética poderá convidar outros gerentes, inclusive o da área envolvida com o relato, com o propósito de auxiliar na tomada de decisão do referido Comitê. O responsável pela Auditoria Interna participará como convidado para apresentação dos relatos e documentar as deliberações do Comitê. Os convidados não terão poder de voto sobre qualquer decisão.



# 8 Regra dos 3 R`S

Embora os valores, princípios e diretrizes contidos neste Código sejam o fruto do bom senso e da contribuição da maioria dos nossos colaboradores, a sua aplicação em situações concretas, pode dar margem à interpretação. Em situações assim, para ajudar a tomar a melhor decisão, recomendamos responder às seguintes perguntas:

## **1 – É Regulamentar?**

O que eu vou fazer está de acordo com as leis, com as regras e normas que orientam o assunto?

## **2 – É Razoável?**

A atitude que vou tomar está de acordo com as práticas e os valores da Empresa? Eu ficaria tranquilo se a minha conduta fosse publicada num jornal ou eu precisasse explicá-la para a empresa, para a minha família e para os meus amigos?

## **3 – É Responsável?**

A conduta que vou adotar está de acordo com os procedimentos da Empresa? Está dentro do limite da autoridade que tenho, no cargo que ocupo na Empresa?



## 9 **Caso você identifique situações de desvio de conduta ou não conformidades**

### 9.1 **Violações**

É esperado que todos os colaboradores cumpram com as diretrizes deste Código de Conduta Ética em todas as circunstâncias, sob pena de estar sujeito à ação disciplinar, inclusive a de ser dispensado com justa causa, sem prejuízo de eventuais sanções de natureza administrativa, cível ou criminal.

### 9.2 **Reportando Violações**

Para aprimorar e corrigir desvios é importante que se tome conhecimento dos questionamentos e/ou possíveis violações deste Código. Nossos colaboradores devem tratar suas preocupações internamente, resolvendo dúvidas e informando à Empresa sobre atos praticados em desacordo com este Código. Para reportar atitudes em desacordo, nossos colaboradores, devem relatar ao Canal de Denúncias.

O Canal de Denúncias é o meio seguro para que se possa, de boa-fé, fazer relatos, em caráter confidencial e isento de retaliações, sobre o descumprimento deste Código. Tais relatos deverão ser acompanhados de informações adequadas para permitir sua apuração pela Empresa.





Grupo HLT



<https://grupohlt-homo.helte.com.br/canal-de-denuncias/>